



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ (PP), RUDIMAR CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), FLÁVIO ABREU (PP) e THIAGO SOUZA (PATR.), para realizar a 31ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Prosseguindo, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram aprovadas as proposições verbais dos Vereadores presentes. Prosseguindo, foi lida e aprovada em Primeira Votação o Projeto de Lei nº. 027/2023, de autoria do Executivo Municipal que "Proíbe a circulação e o estacionamento de veículos pesados na área central e vias dos bairros do município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências" com Emenda Modificativa nº. 001/2023, proposta por todos os Vereadores. Continuando, foi proposta pelo presidente e aceita por todos os vereadores presentes, Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação em segunda votação. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 24 de Outubro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ DA GRAÇA _____

Vereadora 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereador THIAGO SOUZA _____